

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 13 de janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1348 – Decreto nº 055 de 04/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO Nº 055/2017

“Dispõe sobre estabelecimento do local de funcionamento da Ouvidoria SUS, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO QUE o Município de Caratinga aderiu ao Protocolo de Intenções nº 02/2013, para a criação da Rede Mineira de Ouvidorias Públicas – Rede Ouvir-MG, instalando a Ouvidoria SUS Nível I, com Sistema Informatizado “OuvidorSUS”;

CONSIDERANDO QUE atualmente a Ouvidoria SUS deveria estar sediada junto da sede da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de melhor atender os usuários das mesmas;

CONSIDERANDO QUE não implica nenhum prejuízo para a Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que a Ouvidoria SUS deverá funcionar na Secretaria Municipal de Saúde, com sede localizada na Av. Olegário Maciel, nº 382, 2º andar, centro, Caratinga – MG.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga – MG, 04 de janeiro de 2017.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal